



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 560

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: EXTRA
Data: 19/02/20

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.721, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.019 QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.563/15, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 0.217/20, quanto a retificação da Portaria nº 2.721/19, haja vista que constou o número da Cédula de Identidade R.G. nº 21.216.089-8 quando o correto seria: 24.467.327-5, bem como, constou o cargo de Auxiliar Administrativo quando o correto seria, Merendeira; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 141/20, que trata da concessão de licença-prêmio da servidora **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA - RE 9.729**, onde se lê: RG nº 21.216.089-8, **leia-se**: 24.467.327-5, bem como, onde se lê: Auxiliar Administrativo, **leia-se**: Merendeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de fevereiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo